



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2962

**DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE - JOÃO DE BARROS NETO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO DE BARROS NETO” a UBS – Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Carapina Grande, neste Município.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 25 de abril de 2006.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal